

7

**II- ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
RS CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES EIRELI
CNPJ - 00.631.164/0001-17
NIRE 28600044886**

Nidevaldo de Jesus Silva, brasileiro, natural de Itabuna/BA, empresário, solteiro, nascido em 21/04/1963, portador do RG nº 1.250.752 SSP/SE, Inscrito no CPF sob nº 218.840.215-49, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Conceição, nº 23, Bairro Jardim Centenário, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49090-760.

Único titular representativo da totalidade do Capital Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RS CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES EIRELI**. A empresa é sediada na Rua São João, nº 51, Centro, município Salgado/SE, CEP 49390-000, registrada da Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº 28600044886 e inscrita no CNPJ sob nº 00.631.164/0001-17, resolve de modo livre e espontâneo, alterar o contrato social, conforme abaixo especificado:


I - Alterar o endereço da sede para *Avenida Doutor Carlos Firpo, 315 Sala 2 Pav. Superior, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-250.*

II - Alterar objeto social para construção de edifícios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; reparação de artigos do mobiliário; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura em edifícios em geral; aplicações de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado; instalação e manutenção elétrica.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:39 SOB Nº 20190018216.
PROTOCOLO: 190018216 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900553930. NIRE: 28600044886.
RS CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES EIRELI



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

Parágrafo Único – Para efeito de fiscalização, fica estabelecido que o endereço da empresa serve apenas como escritório de apoio administrativo, onde as atividades do objeto social serão exercidas fora do estabelecimento.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa possui o nome empresarial de **RS CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES EIRELI**.

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia **RS CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES**.

Cláusula Segunda - A empresa tem por objetivo construção de edifícios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; reparação de artigos do mobiliário; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura em edifícios em geral; aplicações de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado; instalação e manutenção elétrica.

Parágrafo Único – Para efeito de fiscalização, fica estabelecido que o endereço da empresa serve apenas como escritório de apoio administrativo, onde as atividades do objeto social serão exercidas fora do estabelecimento.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Avenida Doutor Carlos Firpo, 315 Sala 2 Pav. Superior, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-250.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/06/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:39 SOB Nº 20190018216.
PROTOCOLO: 190018216 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900553930. NIRE: 28600044886.

RS CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

Cláusula Sexta - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **Nidevaldo de Jesus Silva**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

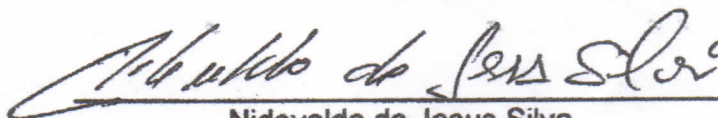
Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular/administrador declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro da cidade de Salgado/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2019



Nidevaldo de Jesus Silva
Titular/Administrador

5º OFÍCIO



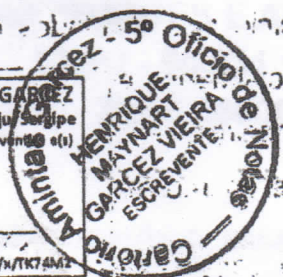
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:39 SOB Nº 20190018216.
PROTOCOLO: 190018216 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900553930. NIRE: 28600044886.
RS CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

5º Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARCEZ
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - CEP 49.010-000 - Aracaju/Sergipe
Reconheço por semelhança, conf. pad. de depósito neste serventório o(s)
firma(s) retro de NIDEVALDO DE JESUS SILVA

Aracaju/SE, 23 de Janeiro de 2019

Custas: R\$4,22 Henrique Maynard Garcez Vieira
Selo TJE: 201929519912892Aracaju, <http://www.tjes.jus.br/x/TK74M2>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:39 SOB Nº 20190018216.
PROTOCOLO: 190018216 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900553930. NIRE: 28600044886.
RS CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/02/2019
www.agiliza.se.gov.br